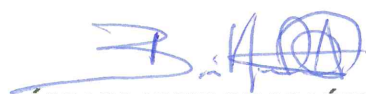


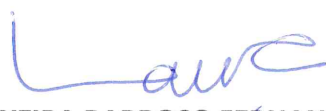


EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

FUNDAÇÃO JOSÉ CARVALHO, entidade de educação e assistência social, sem fins lucrativos, CNPJ 13.962.766/0001-07, com sede na Estrada de Santiago, s/nº, Central, cidade de Pojuca, Bahia, neste ato representada por sua presidente **Bárbara Klein De Araújo Carvalho**, brasileira, maior, solteira, advogada, RG 0872331261 (SSP/BA), CPF 021.251.865-86 e por sua chanceler **Marta Teixeira Barroso Fernandes**, brasileira, maior, casada, pedagoga, RG 01632802 74 (SSP/BA), CPF 153.554.465-15, vem requerer a V.Exa., com base no artigo 2º da Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a **REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA**, obtido através da lei 3.559 de 06 de abril de 1977, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro e ata de eleição da atual diretoria.

Nestes termos,
Pede deferimento,
Pojuca, 02 de abril de 2025.


BÁRBARA KLEIN DE ARAÚJO CARVALHO
PRESIDENTE


MARTA TEIXEIRA BARROSO FERNANDES
CHANCELER

